

Designa e Nomeia Membros da Comissão da Justiça do Trabalho desta Seccional.

PORTARIA Nº 119/SC/2018

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA, OAB/PB 23.495 e FLÁVIO CHAVES SODRÉ, OAB/PB 24.930, para compor a Comissão da Justiça do Trabalho desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva Presidente